



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/diario)

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano I | Edição nº21

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA .....	02
Outros Atos .....	02
Portarias.....	02
Licitações e Contratos .....	03
Aditivos / Aditamentos / Supressões.....	03

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse :

[cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA**

**CNPJ 01.610.134/0001-97**

**Av. Senador La Roque, s/n – Centro**

**Telefone: (99)3535-0426**

**Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)**

**Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/diario

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano I | Edição nº21

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

#### Outros Atos

#### Portarias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DO ANO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 034/2018-GAB

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 072/2016, firmando com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR.

**Art. 2º** – NOMEAR os seguinte servidores para a condução dos trabalhos:

I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;

II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;

III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 035/2018-GAB

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 181/2015, firmando com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR.

**Art. 2º** – NOMEAR os seguinte servidores para a condução dos trabalhos:

I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;

II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;

III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/diario

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano I | Edição nº21

Página 3 de 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DO ANO DE 2018.

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 036/2018-GAB**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA  
DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO INTERNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO  
MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º – INSTAURAR procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 488/2013, firmando com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID.**

**Art. 2º – NOMEAR** os seguinte servidores para a condução dos trabalhos:

I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;

II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;

III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DO ANO DE 2018.

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditivo de Contrato Nº 001A/2018

Termo Aditivo de n.º 001/2018 do Contrato de n.º 001A/2018, firmado entre as **Partes**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a **Empresa**: L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, **Espécie**: Aditivo de Prorrogação de Valor de Contrato, **Objeto**: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de automóveis e máquinas pesadas de interesse da Administração Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial nº 034/2017 e seus anexos. **Do Valor Aditado**: 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). **Do percentual Aditado**: 25% (vinte e cinco) por cento. **Itens aditados**: 03/07/08/10 e 11. **Data da Assinatura**: 28 de maio de 2018. **Base Legal**: Inciso b do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Augusto Alves Teixeira Junior** – Ordenador de Despesa.